



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE COMPETITIVIDADE, FINANÇAS, ORÇAMENTO, ECONOMIA E PLANEJAMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 4/2013

DATA: 13/05/2013

EMENTA: Direito Constitucional. Regulamenta o artigo 9º da Lei Federal nº12.527/2011 de 18 de novembro de 2011, cria o serviço de informação ao cidadão e a ouvidoria parlamentar. Interesse local.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei apresentado Regulamenta o artigo 9º da Lei Federal nº12.527/2011 de 18 de novembro de 2011, cria o serviço de informação ao cidadão e a ouvidoria parlamentar.

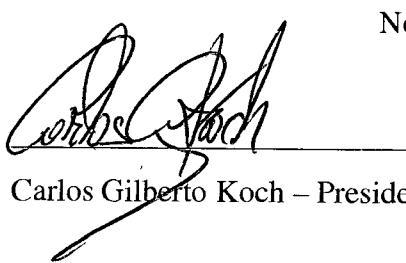
FUNDAMENTAÇÃO:

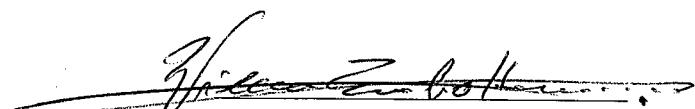
A Comissão é favorável ao prosseguimento do presente PL uma vez que foram atendidos os requisitos legais, sendo assim, a proposta deve ser encaminhada ao plenário.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão entende que a proposição apresentada, tem plenas condições de prosperar, momento em que urge o encaminhamento da mesma ao Plenário desta Casa Legislativa para apreciação.

Novo Hamburgo, 27 de maio de 2013.


Carlos Gilberto Koch – Presidente


Vilmar Heming – Secretário

Patrícia Beck - Relatora